



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**SEMAD**  
FLS. \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração

24- ANEXO II

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../.....  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2013**

Peço presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco – B, Térreo - Park Lozandes, representado pelo Sr. \_\_\_\_\_ brasileiro, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **Secretário Municipal de Administração**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2.968/2008, Decreto Municipal nº 3.611/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 079/2013 - Sistema de Registro de Preços**, relativos ao processo nº **52501016/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e necessária homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, Qd. \_\_\_\_\_, Lt. \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CEP n. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **Fornecedor e demais empresas relacionadas no Anexo I desta Ata que compõem o cadastro de reserva de fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a  **aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas (porta-foco e placas de sinalização), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 079/2013 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL.....R\$						

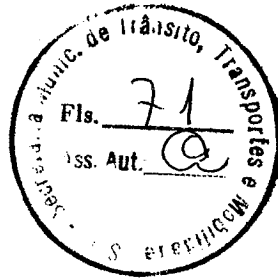
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 3.611/2013 e demais legislações vigentes**, autorização para a aquisição dos materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.
- 3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.
- 3.3 – Mediante a assinatura da Ata e seu Anexo I estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais objeto do Pregão.
- 3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais.

CONTROLE DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**SEMAD  
FLS. \_\_\_\_\_**

Secretaria Municipal de Administração

- 3.5 – O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.
- 3.6 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
- 3.7 - O Município de Goiânia não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1 - O registro de preços terá **validade não superior a 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3º do art. 15 da Lei n. 8.666/93.
- 5.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- 5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput*, do art. 65, da Lei n. 8666/93.
- 5.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 5.4.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 5.4.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 5.4.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a **Secretaria Municipal de Administração** (órgão gerenciador) poderá:
- 5.5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do Pedido de Fornecimento; e
- 5.5.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

- 6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 6.2 - O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**SEMAD**  
FLS. \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração

- 6.3 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 6.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.5 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.6 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

**CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 - Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3 - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**SEMAD**  
FLS. \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração

- 7.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 7.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

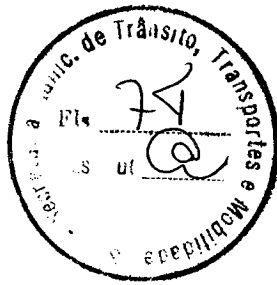
- 8.1 - O atraso injustificado no fornecimento dos materiais sujeitará o **LICITANTE VENCEDOR** à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado.
- 8.1.1 - A multa a que se alude o item 8.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
- 8.2 - Pela inexecução total ou parcial da entrega dos materiais a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **LICITANTE VENCEDOR** as seguintes sanções:
- 8.2.1 - Advertência;
- 8.2.2 - Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor adjudicado;
- 8.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 8.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 8.2.5 - As sanções previstas nos incisos 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso 8.2.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 8.3 - Em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 - Ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:
- 8.3.1 - Convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não celebrar o contrato;
- 8.3.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta ajustada e amostra;
- 8.3.3 - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 8.3.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- 8.3.5 - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;
- 8.3.6 - Não mantiver a proposta;
- 8.3.7 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

CONTROLO ADORNA CREDAL DO MUNICÍPIO  
Secretaria de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**SEMAD**  
FLS. \_\_\_\_\_

**Secretaria Municipal de Administração**

- 8.4 - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.
- 8.5 - Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato/Ata de Registro de Preços, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.
- 8.6 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Goiânia e cobrado judicialmente.
- 8.7 - Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela **CONTRATADA/ Fornecedor**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
- 9.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Eletrônico nº 079/2013 - Sistema de Registro de Preços**.
- 9.3 - Fica designado, como órgão Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 3.611 de 08 de julho de 2013, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
**Valdi Camarcio Bezerra**  
**Secretário**

\_\_\_\_\_  
Nome Fornecedor.....  
Nome da Empresa.....

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_

**ANEXO II - A - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CADÁSTRO DE FORNECEDORES**

Classificação	Fornecedor	Objeto	Marca	Quantidade	Valor Unitário

CONTROLE GERAL DO LICITADO  
Subsistema de Controle Interno



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**



**SEMAD**  
FLS. \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração

**25- ANEXO III**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
(preferencialmente em papel timbrado da Licitante)

Ao(a)  
Pregoeiro(a) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 079/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, C.N.P.J. n.º \_\_\_\_\_, através de seu representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, CREDENCIA \_\_\_\_\_ o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante a PREFEITURA DE GOIÂNIA, na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 079/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos e praticar todos os atos inerentes ao certame, assinar atas de registro de preços, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

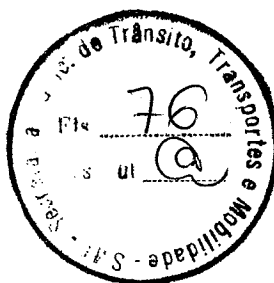
Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_  
CARGO  
R.G. n.º

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura, com firma reconhecida em cartório.**



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**



**SEMAD**  
FLS. \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração

**26- ANEXO IV**

**Declaração de Habilitação**

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao (a)

**Pregoeiro (a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 079/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento dos produtos**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **Pregão Eletrônico nº 079/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que realizar-se-á no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes (¹).

(¹) Ressalva declaratória somente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP):

salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_( assinatura )\_\_\_\_

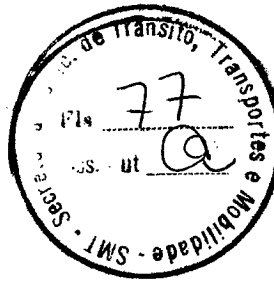
**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sistema de Registro de Preços

www.goiânia.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**SEMAD**  
FLS. \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração

27- ANEXO V

**CARTA PROPOSTA**

**Ao(a)**

**Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.  
**Ref Pregão Eletrônico nº 079/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para **fornecimento do objeto**, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

**(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação do objeto, marca/ modelo, valores unitários e totais e locais de execução).**

Item	Unid.	Quant.	Especificação/ Marca/ Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL.....				R\$	

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO  
 Sistema de Controle Interno  
 Data: 30/03/09

-Preço unitário por item e por extenso

**ITEM \_\_\_\_: R\$**

**VALOR TOTAL \_\_\_\_: R\$**

Declaramos que os produtos são novos e de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013  
\_\_\_\_ (assinatura)\_\_\_\_

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**SEMAD**  
FLS. \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração

**28- ANEXO VI**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**Ao(a)**

**Pregoeiro(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO, Goiânia- GO**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 079/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_ , sediada \_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_ , tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta para fornecimento dos produtos objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é \_\_\_\_ (indicar a nacionalidade)\_\_\_\_;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em trabalhos perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Localidade, aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_ de 2013.

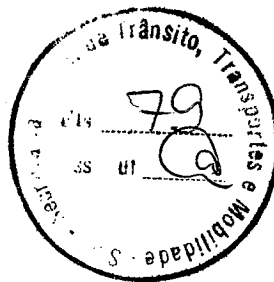
\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
C/Assessoria de Controle Interno  
13/08/2013



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**



**SEMAD**  
FLS. \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração

29- ANEXO VII

**COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL**

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> a fineza de preencher o recibo do Edital (modelo abaixo), remetendo-o à **Secretaria Municipal de Administração**, por meio do fax (0\*\*62) 3524-6315 ou e-mail [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br) caso não o tenha retirado nesta Secretaria.

**A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O(A) PREGOEIRO(A) DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**RECIBO DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 079/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Secretaria Municipal de Administração PREFEITURA DE GOIÂNIA.**

**OBJETO: Aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas (portafoco e placas de sinalização), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) ou de qualquer outra fonte, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

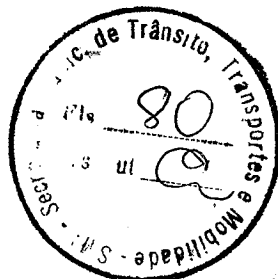
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Data: 05/09/2013

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



Secretaria Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2013 - SRP**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 52501016/2013**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2013 - SRP, conforme itens abaixo:**

Onde se lê:

Empresa: DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA. - EPP CNPJ: 02.069.629/0001-13					
LOTE 04					
Item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	500	Unid.	<b>PORTA-FOCO PEDESTRES EM POLICARBONATO - Especificações Anexos A e B. Marca: Deltaway</b>	R\$ 7.100,00	R\$ 3.550.000,00

Leia-se:

Empresa: DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA. - EPP CNPJ: 02.069.629/0001-13					
LOTE 04					
Item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	500	Unid.	<b>GRUPO FOCAL VEICULAR COM REPETIDORA E INDICADOR REGRESSIVO DE TEMPO - Especificações Anexo A. Marca: Deltaway</b>	R\$ 7.100,00	R\$ 3.550.000,00

As demais condições permanecem inalteradas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: MUNICÍPIO DE GOIANIA - COMISSAO GERAL DE LICITACAO - (GO)

Licitação: (Ano: 2013/ MUNICÍPIO DE GOIANIA / Nº Processo: 52501016/2013)

Às 15:03:14 horas do dia 28/11/2013 no endereço AVENIDA DO CERRADO, NR 999, APM-09, bairro PARQUE LOZANDES, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ANA PAULA SALVIANO CAMPOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 52501016/2013 - 2013/079/13-SRP que tem por objeto Aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas (porta-foco e placas de sinalização), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

## Lote (1) - PORTA-FOCO VEICULAR EM POLICARBONATO TIPO I.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/11/2013 08:38:40:392	FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA	R\$ 3.500,00
28/11/2013 12:17:33:688	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVI DE INFORMATICA INDUS	R\$ 3.900,00
28/11/2013 11:59:54:483	WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 1.773.000,00
28/11/2013 13:20:26:782	MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.280.000,00

## Lote (2) - PORTA-FOCO PEDESTRES EM POLICARBONATO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/11/2013 08:38:40:392	FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA	R\$ 2.900,00
28/11/2013 12:17:33:688	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVI DE INFORMATICA INDUS	R\$ 2.900,00
28/11/2013 11:59:54:483	WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 1.221.000,00
28/11/2013 13:20:26:782	MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.860.000,00

## Lote (3) - PORTA-FOCO REPETIDOR EM POLICARBONATO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/11/2013 08:38:40:392	FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA	R\$ 3.400,00
28/11/2013 12:17:33:688	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVI DE INFORMATICA INDUS	R\$ 3.400,00
28/11/2013 11:59:54:483	WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 1.695.000,00
28/11/2013 13:20:26:782	MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.150.000,00



**Lote (4) - GRUPO FOCAL VEICULAR COM REPETIDORA E INDICADOR REGRESSIVO DE TEMPO.**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/11/2013 13:08:19:305	DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA EP	R\$ 8.500,00
27/11/2013 16:46:31:279	ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	R\$ 18.000,00
28/11/2013 13:20:26:782	MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.550.000,00
28/11/2013 11:59:54:483	WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 2.750.000,00

**Lote (5) - CONJUNTO PARA PLACAS DE ORIENTAÇÃO.**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2013 16:27:05:322	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.400,00
28/11/2013 13:57:07:259	SIG COMERCIAL EIRELI	R\$ 7.000,00
26/11/2013 15:31:52:646	DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 5.907.000,00
26/11/2013 13:54:16:421	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 8.000.000,00

**Lote (6) - CONJUNTO PARA SEMÁFORO.**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2013 16:28:09:494	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.500,00
27/11/2013 16:43:35:404	ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	R\$ 2.500,00
28/11/2013 13:59:39:993	SIG COMERCIAL EIRELI	R\$ 10.000,00
26/11/2013 15:38:45:627	DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 1.170.000,00
26/11/2013 13:58:28:446	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 1.500.000,00

**Lote (7) - COLUNA EXTENSORA.**

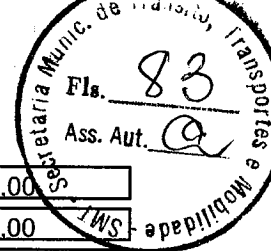
Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2013 16:43:35:404	ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	R\$ 1.500,00
27/11/2013 16:28:09:494	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.160,00
26/11/2013 15:38:45:627	DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 930.500,00
26/11/2013 13:58:28:446	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 1.000.000,00

**Lote (8) - COLUNA REPETIDORA.**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2013 16:43:35:404	ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	R\$ 1.500,00
27/11/2013 16:28:09:494	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 1.530,00
26/11/2013 13:58:28:446	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 500.000,00
26/11/2013 15:38:45:627	DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 715.000,00

**Lote (9) - COLUNA PARA CONTROLADOR.**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------



27/11/2013 16:43:35:404	ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	R\$ 1.500,00
27/11/2013 16:28:09:494	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 1.728,00
26/11/2013 15:38:45:627	DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 112.000,00
26/11/2013 13:58:28:446	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 300.000,00

Lote (10) - PLACA EDUCATIVA/ORIENTATIVA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2013 16:28:09:494	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 1.620,00
26/11/2013 13:58:28:446	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 3.000.000,00

Lote (11) - PLACAS COM ESCRITO: Aperte o Botão.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2013 16:29:16:152	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 50,00
26/11/2013 14:07:05:097	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 6.000,00
26/11/2013 14:48:06:537	FERNANDA CAETANO CUNHA - ME	R\$ 21.000,00

Lote (12) - PLACAS INDICATIVAS ORIENTAÇÃO PLACAS DE ORIENTAÇÃO AO PEDESTRE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2013 16:29:16:152	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 100,00
26/11/2013 14:48:06:537	FERNANDA CAETANO CUNHA - ME	R\$ 49.000,00
26/11/2013 14:07:05:097	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 80.000,00

Lote (13) - BOTOEIRA INTELIGENTE COM CÓDIGO SONORO (BIP) PARA DEFICIENTES VISUAIS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2013 16:29:16:152	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 1.280,00
27/11/2013 16:46:04:634	ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	R\$ 2.500,00

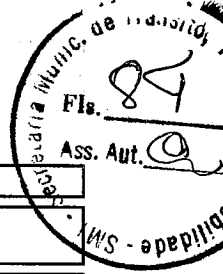
Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PÚBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - PORTA-FOCO VEICULAR EM POLICARBONATO TIPO I.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2013 15:48:20:537	MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 2.480,00
28/11/2013 15:47:17:744	FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA	R\$ 2.490,00
28/11/2013 15:41:46:098	WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 2.600,00
28/11/2013 15:32:18:981	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVI DE INFORMATICA INDUS	R\$ 3.190,00

Lote (2) - PORTA-FOCO PEDESTRES EM POLICARBONATO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2013 15:41:09:044	WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 2.300,00



28/11/2013 15:40:49:523	FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA	R\$ 2.350,00
28/11/2013 15:34:39:588	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVI DE INFORMATICA INDUS	R\$ 2.690,00
28/11/2013 15:24:57:508	MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 2.700,00

Lote (3) - PORTA-FOCO REPETIDOR EM POLICARBONATO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2013 15:59:13:784	FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA	R\$ 2.440,00
28/11/2013 15:56:29:505	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVI DE INFORMATICA INDUS	R\$ 2.469,00
28/11/2013 15:42:11:076	WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 2.800,00
28/11/2013 15:25:41:177	MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.200,00

Lote (4) - GRUPO FOCAL VEICULAR COM REPETIDORA E INDICADOR REGRESSIVO DE TEMPO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2013 15:48:56:065	ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	R\$ 7.175,00
28/11/2013 15:48:46:810	WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 7.200,00
28/11/2013 15:39:21:703	DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA EP	R\$ 8.100,00
28/11/2013 15:26:25:738	MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 9.000,00

Lote (5) - CONJUNTO PARA PLACAS DE ORIENTAÇÃO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2013 15:52:35:960	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 1.780,00
28/11/2013 15:52:17:936	DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 1.790,00
28/11/2013 15:13:18:503	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.390,00
28/11/2013 13:57:07:259	SIG COMERCIAL EIRELI	R\$ 7.000,00

Lote (6) - CONJUNTO PARA SEMÁFORO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2013 15:46:07:408	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 1.900,00
28/11/2013 15:45:40:688	ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	R\$ 1.948,00
28/11/2013 15:15:08:022	DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 2.490,00
27/11/2013 16:28:09:494	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.500,00
28/11/2013 13:59:39:993	SIG COMERCIAL EIRELI	R\$ 10.000,00

Lote (7) - COLUNA EXTENSORA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/11/2013 15:47:36:279	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME	R\$ 1.020,00
28/11/2013 15:47:26:199	DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 1.029,00
28/11/2013 15:42:57:032	ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	R\$ 1.299,00
27/11/2013 16:28:09:494	SETAS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.160,00